

PORTARIA Nº 449/2022-GP



“Dispõe sobre a retificação da portaria 384/2022-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 384/2022-GP

ONDE SE LÊ:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 07 de julho de 2022, o(a) servidor(a) POLIANA DE VASCONCELOS CARVALHO, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA, matrícula nº. 11.606, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido por meio da PORTARIA Nº 655/2020-GP de 03 de novembro de 2020.

LEIA-SE:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, por licença mestrado, com exercício retroativo a 01 de julho de 2022, o(a) servidor(a) POLIANA DE VASCONCELOS CARVALHO, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA, matrícula nº. 11.606, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido por meio da PORTARIA Nº 655/2020-GP de 03 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE
Fone: (087) 3762-7000



CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de setembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE
Fone: (087) 3762-7000